

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Lima Duarte, 21 de junho de 2024.

1

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Lima Duarte
Sr. Fábio Pereira Vieira

Assunto: Pedido de Urgência para o Projeto de Lei nº 19/2024

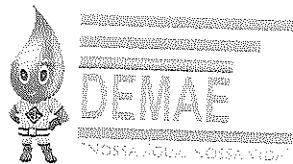
Prezado Senhor,

Recebido em: 21/06/2024
Às: 17 : 25 horas.
Assinatura: [Assinatura]

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, solicitar a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 19/2024, que prevê abertura de crédito suplementar para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DEMAEL.

A aprovação rápida deste projeto é imprescindível devido a grande demanda do DEMAEL, que têm necessidades urgentes todos os dias, sendo necessário o desprendimento de saldo orçamentário em reserva, podendo assim atender às necessidades quando é preciso.

Portanto, faz-se necessário a provação do citado projeto, ainda no primeiro semestre do ano de 2024, tendo em vista a suspensão das atividades do legislativo municipal durante o recesso no mês de julho, impossibilitando a provação, e, assim,



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

protelando o atendimento de medidas urgentes a serem atendidas neste período, impossibilitando o bom andamento dos trabalhos da autarquia.

Os créditos suplementares serão alocados em material de consumo, abrangendo os materiais químicos do tratamento de água, tubos e conexões; bem como contratação de empresa especializada para prestar serviços de máquinas, manutenção de componentes, como bombas, quadro de comando e entre outros; e, ainda, não menos importante, será utilizado na dotação de imobilizados que seria para aquisição de bombas e equipamentos.

Solicito, portanto, que sejam adotadas as medidas necessárias para que o projeto em questão seja incluído na ordem do dia com prioridade máxima e que os prazos regimentais para sua tramitação sejam abreviados conforme permitido.

Atenciosamente,


Kalyan Pereira de Oliveira Silva
Diretor Geral